



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 28 /2017**

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA PROVA  
VI AQUATLO JOVEM DO CF ANDORINHA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Prova "VII Aquatlo Jovem do CF Andorinha", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento na Rua Prof Fernando Ferreira e ainda condicionar o trânsito no Beco dos Álamos, no dia **12 de Fevereiro (domingo)**, entre as **09h15** e as **12h00**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues